



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 68/VIII/2002

(Regimento da Assembleia Municipal)

EU, JOSE MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Faço público que na Terceira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de Abril de 2002, realizada no dia 22 de Abril de 2002, a Assembleia Municipal de Almada apreciou o projecto de novo Regimento, elaborado pelo Grupo de Trabalho para o efeito constituído, que integra as alterações introduzidas à Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, deliberando:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada, nos termos do artigo 53º, nº 1, alínea b), da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprova o novo texto do Regimento.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 23 de Abril de 2002

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)